



---

**EDITAL Nº 081/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 081/2021 – Pregão Eletrônico nº 44/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETE EM CHAPA METÁLICA PARA CONTROLE DE TRÂNSITO A SER UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte dias do mês de julho no ano de dois mil e vinte e um, a partir, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 10 de fevereiro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pela **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Frank Hiroshi Fujimoto e Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Para o presente certame, verifica-se que houve o cadastro de 07 (sete) propostas comerciais. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, este Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **1) PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA – ME (CNPJ Nº 30.680.484/0001-28)**. O Pregoeiro deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA – ME (CNPJ Nº 30.680.484/0001-28)**, pelo atendimento das Cláusulas editalícias. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de **30 (trinta) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenções recursais interposta pela empresa **V. S. SA MOBILIARIO URBANO LTDA – ME**, intenção esta registrada por meio da plataforma, informando não haver a carta de credenciamento anexada aos documentos. A empresa foi informada de que tal documento não consta como exigência do Edital, e sim a opção demarcada no sistema para que as empresas tenham campo para anexar eventual procuração, não tendo portanto caráter inabilitatório. Verifica-se ainda que as declarações



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

encontram-se assinadas pela sócia da empresa, devidamente qualificada no Contrato Social. Assim, a intenção de recurso foi **INDEFERIDA**, uma vez que a empresa vencedora cumpriu os requisitos exigidos em edital. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA – ME** – Itens nº 01 e 02. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, ficam as empresas vencedoras do presente certame CONVOCADAS para que apresentem a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, conforme orientações repassadas no chat. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme Cláusula 14.4.1 do Edital, todos originais dos documentos de habilitação e a proposta readequada conforme última oferta deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, **para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sendo o prazo máximo para o entrega será o dia 23/07/2021 às 17:00 horas.** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
**Pregoeiro Eletrônico Oficial**

**Vanda Aparecida de Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Tatyane Fernanda Martins**  
**Equipe de Apoio**

**Frank Hiroshi Fujimoto**  
**Equipe de Apoio**